



RESOLUÇÃO CONSUNI nº 69/17

Fixa o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – CONSUNI em 2018.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário - CONSUNI em 2018:

- I- mês de Fevereiro: dias 07 e 21;
- II- mês de Março: dias 07 e 21;
- III- mês de Abril: dias 04 e 18;
- IV- mês de Maio: dias 16 e 30;
- V- mês de Junho: dias 13 e 27;
- VI- mês de Julho: dias 11 e 25;
- VII- mês de Agosto: dias 08 e 22;
- VIII- mês de Setembro: dias 05 e 19;
- IX- mês de Outubro: dias 03 e 17;
- X- mês de Novembro: dias 07 e 21;
- XI- mês de Dezembro: dia 12.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período vespertino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 07 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente